



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CNPJ: 03.518.900/0001-13

**Demonstrações Financeiras Referente ao
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018 e
Relatório dos Auditores Independentes.**

Relatório da Administração

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Negócios sociais e principais fatos internos e externos que influenciaram na performance do resultado do exercício.

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito privado constituída pela Lei Municipal nº. 9626/99 (artigo 44) de Curitiba – Paraná em 28 de outubro de 1999 e com prazo de duração indeterminado, é uma entidade sem fins lucrativos voltado ao serviço social autônomo para estatal, vinculada como de cooperação governamental à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curitiba.

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE administra o Plano de Saúde destinado aos servidores públicos do município de Curitiba/PR, um plano Coletivo Empresarial no segmento de Autogestão, registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob o nº. 41901-0. Tem como finalidade institucional gerir a prestação de assistência à saúde de seus beneficiários, através de serviços ambulatoriais e hospitalares, disponibilizados para a realização de consultas e atendimentos médicos, odontológicos e de outros profissionais de nível superior, apoiados por procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Os beneficiários podem optar por atendimento Médico, Ambulatorial, Odontológico e outros complementares (terapias de apoio) diretamente no Centro de Saúde do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, que é uma porta de entrada preferencial para os atendimentos, bem como através da Rede Contratada (atendimento Ambulatorial, Hospitalar Obstétrico e odontológico).

O plano é custeado através de valores percentuais pré-estabelecidos sobre a folha de pagamento, com contribuições mensais na forma definida na Lei 9626/1999 alterada em 20/12/2017 pela Lei nº 15.152/2017 com a participação da Prefeitura Municipal de Curitiba, Autarquias e Câmara Municipal de Curitiba. Os valores das contribuições são corrigidos anualmente através dos reajustes salariais ou sempre que houver alterações setoriais por classe trabalhadora e ressarcimento dos custos coma a Lei 8786/95 também revogada pela Lei 15.152/2017 e programas (pré-admissional, porte de arma e acidente de trabalho).

Ao final de 2018 o INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE atendia **73.359** beneficiários, dos quais **37.771** eram titulares contribuintes e **35.588** dependentes não contribuintes.

Desempenho das Operações

a) Saúde

Em 2018 houve 10.288 internações, sendo 3.050 internações clínicas e 7.238 internações cirúrgicas.

Foram realizadas 458.313 consultas médicas, deste total, 349.483 foram de natureza eletiva e 108.830 de Pronto Atendimento. Além das consultas, foram realizados 225.047 atendimentos de terapias de apoio, sendo 122.048 em fisioterapia, 17.274 em fonoaudiologia, 1.111 em terapia ocupacional e 84.614 em psicologia.

Os exames complementares disponibilizados aos beneficiários totalizaram 1.248.773. Além dos exames houve mais 13.541 procedimentos, sendo 2.355 em quimioterapia, 1.796 em radioterapia e 9.390 em hemodiálise.

A Assistência Farmacêutica realizou cerca de 6.086 atendimentos no Programa de Medicamentos da Lei 8.786/95 e 1.281 com Acidente de Trabalho, sendo 1.558 beneficiários atendidos.

O Plano Odontológico realizou 126.907 procedimentos, sendo 124.403 consultas/tratamentos e 2.504 próteses.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

b) Financeira

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE apresentou, no exercício de 2018, uma arrecadação com contribuição Patronal, Servidor e Jóia no valor de R\$ 190.565 milhões e no exercício de 2017 de R\$ 177.705 milhões, que representa um crescimento de 7,24% em relação ao ano anterior.

No exercício de 2018 a SMRH/SMF repassou ao ICS em R\$ 9.400 milhões enquanto em 2017 este valor foi de R\$ 31.890 milhões referente ao ressarcimento de despesas assistencial de saúde da Lei 8.786/95 Hospitalar e medicamentos/Farmácia, acidente de trabalho Hospitalar e medicamentos (Farmácia) e despesas com os Programas Assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba. Esta redução no valor do ressarcimento é justificada pela revogação da Lei nº 8786/95 para Lei nº 15.152/2017 aonde determina que o ICS é responsável pelos tratamentos dos beneficiários enquadrados na Lei nº 8786/95 optante pela adesão ao Plano de Saúde ICS ficando a SMRH responsável apenas pelos procedimentos não exigidos pelo Rol da ANS e pelo beneficiários enquadrados na lei e que não aderiram ao Plano de Saúde ICS. Esta redução no valor do ressarcimento por parte da SMRH/SMF automaticamente impactou no valor das despesas de assistência médico hospitalar em 15,03% em relação ao exercício de 2017.

"Art. 4º Fica assegurada aos atuais servidores públicos estáveis e aposentados da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Curitiba que atendam aos critérios dispostos na Lei nº 8.786, de 15 de dezembro de 1995, a preservação dos direitos e obrigações estabelecidos na referida lei, garantindo-se a continuidade dos tratamentos iniciados até a data da publicação da presente lei.

§ 2º A cobertura de tratamento garantida no caput aos atuais beneficiários dos itens constantes do rol da ANS será custeada pelo ICS por meio de sua rede credenciada, e os procedimentos não integrantes deste rol serão custeadas pelo Município mediante ressarcimento ao ICS.

§ 5º As normas para as garantias que se referem ao caput deste artigo serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo, no que couber."

Seguindo a o mesmo gráfico as receita financeiras em 2018 apresentaram uma redução de 37,62% em relação ao exercício de 2018.

Os custos assistenciais líquidos(eventos líquidos) de co-participação apresentaram um crescimento 5,86% em relação ao ano de 2017, ou seja, R\$ 204.856 milhões em 2018 contra R\$ 193.515 milhões em 2017, índice inferior ao crescimento de 7,24% apresentado nas contribuições no decorrer do exercício de 2018. Porém quando analisado o custo assistencial para o ano de 2018 em relação ao ano de 2017 verificamos que houve um crescimento de 20,90% no custo assistencial, isto se justifica como já dito na análise dos ressarcimentos, isto é, com a revogação da Lei 8786/95 o custo assistencial do ICS cresceu em 15,03%, logo podemos dizer que a revogação da Lei apenas transferiu responsabilidade da SMRH para o ICS como demonstrado a abaixo:

Despesas com a Lei nº 8786/95 revogada pela Lei nº 15.152/2017 ressarcidas ao ICS (em milhões):

<u>Ano de 2018</u>	<u>Ano de 2017</u>	<u>Custo Assumido pelo ICS</u>
<u>R\$ 9.373.000</u>	<u>R\$ 31.819.000</u>	<u>R\$ 22.446.000</u>

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Ou seja, em 2018 o ICS assumiu 70,54% dos custos realizados com assistência Hospitalar e medicamentos/Farmácia, acidente de trabalho Hospitalar e medicamentos (Farmácia) com os servidores enquadrados na Lei nº 8786/95 revogada pela Lei nº 15.152/2017 e com despesas com os Programas Assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

Paralelo as despesas assistenciais os custos administrativos apresentaram um total de R\$ 15.706 milhões em 2018 versus 16.376 milhões em 2017, ou seja, uma redução de 4,09% em relação ao exercício de 2017.

c) Resultado do Exercício

O resultado final do exercício de 2018 foi um déficit de 18.187 milhões enquanto em 2017 o ICS foi Superavitário em 3.462 milhões, ou seja, uma redução de 625,28%.

As reservas financeiras do ICS acumuladas até 31/12/2018, possibilitou no exercício de 2018 um resultado de superávit financeiro líquido de R\$ 2.384 milhões, apesar de ter encerrado o exercício com uma redução de 42,31% nas receitas financeiras em relação ao exercício de 2017.

Considerando que houve um superávit financeiro de R\$ 2.384 milhões fica evidenciado um déficit assistencial e administrativo de R\$ 20.571 milhões.

Política de Reinvestimentos de Superávits

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Instituto Curitiba de Saúde não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a título de lucro ou participação no resultado, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros contábeis suportados pela legislação. As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras (Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, Autarquias e Câmara Municipal) e das contribuições de responsabilidade dos participantes, e o resultado forma fundo exclusivos para o Plano de Saúde ICS. O rendimento das aplicações financeiras desses recursos é incorporado ao fundo do Plano.

Principais Ações Estratégicas Realizadas em 2018

1. Diretoria de Assistência em Saúde – DAS

O Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) foi fortalecido e ampliado atuando na prevenção de doenças crônicas dos beneficiários do ICS.

Os programas foram mantidos: PREVENCOR; Tratamento da Obesidade; Mais Vida Menos Tabaco; Prevenção do Câncer Ginecológico e de próstata; Boa Vida (Terceira Idade); Saúde Mental; Gestante Saudável e Palestras diversas.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Em 2018 foram criados os programas: Evolução pós-cirurgia bariátrica; Gerenciamento de Casos Crônicos.

As linhas de cuidado foram mantidas: Traumatologia/ortopedia; Oncologia; Otorrinolaringologia; Neurologia; Neurocirurgia e; Cardiologia.

Os Serviços Odontológicos dentro do Instituto Curitiba de Saúde, assim como na Rede Contratada foram mantidos.

O Setor de Auditoria Médica foi fortalecido, visando economicamente ao ICS, sem prejudicar o beneficiário.

O Programa de Planejamento Familiar foi mantido.

As normativas da ANS, em todos os sentidos, ou seja, prazos para agendamento de consultas, análises de procedimentos de media e alta complexidade, entre outros foram cumpridos.

Manter os serviços do SADT com Imagem, Patologia Clínica e Anatomia Patológica, fisioterapia, fonoaudióloga e psicologia foram mantidos.

Foram feitas 04 notificações de casos de violência nos públicos passíveis de notificação.

Foram feitas avaliações da qualidade de serviços prestados aos beneficiários do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE.

Ações relativas à Diretoria de Assistência em Saúde.

Elaboração de novo Fluxo da Assistência Farmacêutica, com o Almoxarifado, no que diz respeito à dispensa medicamentos junto ao DAS.

Elaboração de equipes de 04 especialistas, nas principais especialidades médicas, para atenção às demandas junto à ANS, quando solicitado Terceira opinião, a fim de definição de qual melhor conduta para cada caso.

1.1 - NAS - Núcleo de Atenção à Saúde. É o setor responsável pelos programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doença.

1.1.1 Programa de Tratamento da Obesidade

De 2017 para 2018 houve aumento de mais de 600% no número de inscrições no programa, enquanto em 2017 tivemos 68 pessoas inscritas em 2018 foram 428 beneficiários. Esse aumento foi devido à maior divulgação do programa, bem como a inter-relação dos programas que servem como meio para captar indivíduos para os programas do setor.

1.1.2 Gestante Saudável

O programa foi cadastrado na ANS e além dos encontros presenciais é feito monitoramento das gestantes, para garantir adesão ao pré-natal diminuindo a taxa de mortalidade materna infantil.

Estão sendo monitoradas 142 gestantes e os indicadores de monitoramento estabelecidos na ANS estão descritos abaixo.

Porcentagem de gestantes que realizaram 03 ecografias e os exames solicitados durante os 09 meses de gestação.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Meta: 95% Resultado: 98%

Porcentagem de gestantes que participaram do programa presencial multidisciplinar

Meta: 20% Resultado: 24% de adesão

Porcentagem de gestantes que classifica o programa multidisciplinar de maneira satisfatória

Meta: 75% Resultado: 87%

Porcentagem de gestantes de alto risco acompanhadas no ambulatório

Meta: 90% Resultado: 100%

1.1.3 Programa de Gerenciamento de Doenças e Casos Crônicos – PGDCC

Gerenciamento e monitoramento de pacientes portadores de doenças crônicas com perda substancial na qualidade de vida e necessidades clínicas aumentadas. Esse programa proporciona a prática assistencial de qualidade de vida com estímulo à promoção da saúde, prevenção (em todos os níveis) de doenças e recuperação da saúde, aumentando a adesão ao tratamento dos pacientes com doenças crônicas e ainda redução de custos assistenciais. Estão sendo acompanhados cerca de 200 pacientes que se enquadram no perfil descrito. Foi iniciada em 2018 a segunda parte do programa que conta com consulta médica para gerenciamento desses casos.

1.1.4 Programa de evolução pós Cirurgia Bariátrica

Foi identificada a necessidade de monitoramento dos pacientes que realizaram a Cirurgia Bariátrica, uma vez que os pacientes deixam de acompanhar com médicos e outros profissionais importantes no processo de perda de peso.

Em 2018 o programa atendeu 52 pessoas

1.1.5 Saúde Mental

A partir da alta prevalência de doenças relacionadas à saúde mental identificada pela SMRH, o ICS iniciou um programa para inicialmente traçar perfil epidemiológico desses pacientes para subsidiar a tomada de decisão e criação de programas de prevenção dessas patologias. Foi feita uma reunião com as clínicas e Hospitais que atendem essa demanda para auxiliar no levantamento de dados.

1.1.6 PREVENCOR

O programa consiste no incentivo aos beneficiários para que realizem exames preventivos periódicos, que se dará a partir do envio de carta no mês de aniversário de cada participante com o código do exame e dados sobre o laboratório parceiro. O PREVENCOR completou seu primeiro ano de funcionamento e obteve os seguintes resultados: 37606 cartas enviadas; 2018 pessoas realizaram os exames; 64% dos pacientes que vieram à consulta são mulheres e 36% são homens; 81,14% dos exames apresentaram algum tipo de alteração; 80% dos participantes estão com sobrepeso ou obesidade; 60% foram classificados com Alto Risco Cardiovascular; 13% estavam com os níveis de pressão arterial alterados; Em relação aos Novos diagnósticos de Hipertensão arterial, diabetes milicos e dislipidemia foram relatados 397 casos, desses 20% foram de Hipertensão Arterial; 10% Diabetes e 70% dislipidemia. Os pacientes já identificados com doenças crônicas no PREVENCOR passarão a ser monitorados também pelo Programa de Gerenciamento de Casos Crônicos (PGDCC).

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

1.1.7 Ações Pontuais

Em 2018 foram realizadas 35 Palestras fora do ICS com temas diversos, além de ações realizadas nas regionais da Prefeitura, foram feitas palestras no Pequeno Cotoleiro, Colégio Estadual João XXIII e outros locais.

No auditório do Centro de Saúde foram realizadas as seguintes intervenções: 06 Palestras para participantes do programa PREVENCOR diagnosticados com Hipertensão Arterial, Dislipidemia e Diabetes; 01 Palestra sobre Depressão; 01 Palestra sobre Reeducação Alimentar; 01 Palestra no Outubro Rosa; 02 Palestras alusivas ao Março Lilás; 03 encontros para ginecologistas sobre o programa Gestante Saudável; 03 encontros com corpo clínico sobre o programa PREVENCOR; 03 Palestras na SIPAT interna do ICS; 03 encontros alusivos ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Totalizando 23 encontros pontuais internos no ICS.

1.1.8 Pesquisa para traçar perfil epidemiológico do ICS

Em 2018 foram aplicados e tabulados 1999 questionários nos programas: Prevencor (1235); Gestante Saudável (142); Palestras (43); Programas de Tratamento da Obesidade e Mais Vida Menos Tabaco (450); Programa Pós Cirurgia Bariátrica (21); Viva Saudável (108).

1.1.9 Boa Vida

Promover a saúde de maneira integral dos idosos participantes do grupo com ações lúdicas, educativas e informativas por meio de encontros periódicos. Voltado para beneficiários com mais de 60 anos de idade os encontros abordam temas diferentes. Em 2018 foram realizados 15 encontros e a média de participantes por encontro é de 25 pessoas. Durante o ano foram feitas 203 avaliações de satisfação, desses, 94% avaliaram o Programa de maneira muito satisfeita.

1.1.10 Atendimentos do NAS

Programa	Beneficiários atendidos
Obesidade	756
Mais Vida Menos Tabaco	113
PREVENCOR	1.316
Gestante Saudável	142
Boa Vida	60
Pós-bariátrica	52
PGDCC	200
Palestras	1.965
Total	4.604

1.2 Supervisão Médica

1.2.1 Reorganização do ambulatório

O ambulatório do Instituto foi reorganizado de acordo com as especialidades atendidas. Unificação de especialidade no Anexo 3 (Centro de Especialidades), concentrando especialidades da mesma área com central de atendimento independente.

1.2.2 Humanização do atendimento às mulheres com Câncer de Mama

Com intuito de humanizar o atendimento às mulheres em tratamento de câncer de mama, o ICS ampliou o corpo clínico do Centro de Saúde com a contratação de um médico oncológico mastologista, que passará a atuar em conjunto com a cirurgia plástica. Essa integração visa à realização da reconstrução da mama na mesma cirurgia em que é feita a retirada do câncer, quando houver condição médica.

1.2.3 Ampliação das especialidades atendidas no ambulatório

Foi contratado Nefrologista para atender os beneficiários do Instituto.

1.2.4 Medidas corretivas no ambulatório

Ligação para confirmar consulta com antecedência de 24 horas, esta ação diminuiu o número de consultas perdidas de especialidades em 37%. Além disso, a ociosidade geral do ambulatório teve uma redução de 20% de 2017 para 2018. Foram ofertadas em 2018 7% consultas a mais que em 2017.

Em valores absolutos foram ofertadas 14.959 consultas a mais que 2017 e foi reduzido em 2.497 o número de consultas ociosas, assim, 2.035 consultas não foram perdidas.

1.2.5 Aquisição e aplicação de imunobiológicos subcutâneo

Para otimizar o atendimento e aplicação de medicamentos imunobiológicos foi feito um estudo e decidido que os medicamentos desta categoria seriam centralizados e aplicados no Instituto. Essa ação gerou uma economia de 50% nos custos com esse tipo de medicamento.

1.2.6 Integração do Acolhimento com a Central de Guias

Unificação dos atendimentos de Acolhimento e Central de Guias, gerando mais agilidade no atendimento.

1.7 Censo pacientes da Lei 8786/1993

Os servidores municipais cadastrados na lei 8786, que autoriza o executivo a custear despesas com o tratamento de saúde dos servidores municipais, estão sendo convidados a participar do Censo que irá atualizar os dados do ICS em relação às doenças. Foram avaliados 2097 pacientes em 2018.

Essa ação, que nunca havia sido realizada, subsidiará a tomada de decisões futuras pelo Instituto.

1.3 Odontologia

1.3.1 Atendimento de Pacientes com necessidades especiais em ambiente Hospitalar

Implementação de um fluxo com um profissional especialista, credenciado, em atendimento de pacientes com necessidades especiais, em conjunto com os hospitais Dr. Muricy, Union e Vitória. Para atendimento de pacientes especiais em ambiente ambulatorial, foi credenciada a clínica São Lourenço.

1.3.2 Implantação do Sistema Odontoweb

O desenvolvimento e implementação do novo sistema informatizado, fixou uma nova rotina na troca de informações com toda a rede credenciada, possibilitando a elaboração de relatórios de atendimentos com os credenciados.

1.3.3 Implantação do setor de Radiologia odontológica

O setor de radiologia odontológica passa a contar com a presença de técnicos em radiologia, habilitados a realizar tomadas radiográficas, na rotina clínica diária.

1.3.4 Implementação do POP (procedimento operacional padrão) aos profissionais ASB

O POP para os profissionais ASB consiste em uma metodologia para a padronização do trabalho em normas técnicas.

1.3.5 Reorganização consultórios

O setor de odontologia passou por reestruturação física a qual resultou em redução de recursos relativos ao setor como, por exemplo, na utilização de equipamentos por mais de um profissional.

1.4 Fisioterapia

1.4.1 Auditoria nos atendimentos de fisioterapia domiciliar

Avaliação *in loco* dos atendimentos domiciliares fisioterápicos a fim de otimizar as consultas e recursos.

1.4.2 Modernização do atendimento

Aquisição de novos equipamentos padrão ouro de atendimento a fim de melhorar o atendimento prestado. Reforma e ampliação do espaço da fisioterapia, com remoção da gaiola faraday, instalação de ar condicionado, pintura externa e ampliação da recepção com balcões, televisões e totem de confirmação de consulta.

1.4.3 Ampliação de atendimento

Mudança no fluxo de atendimento, aumentado a quantidade de pacientes atendidos diariamente de 192 para 240 atendimentos ao dia.

2 - Diretoria Administrativa Financeira

Ações relativas a Diretoria Administrativa Financeira

2.1 Rede Contratada

2.1.1 Renegociação de valores com prestadores "Laboratórios Análises Clínicas" Economia de 600 mil Reais ano

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

2.1.2 Negociação com todos os prestadores de serviço da rede contratada com índices abaixo do IPCA acumulado para o período do contrato.

2.2 Renegociação de contratos de serviço. Negociação para a transposição das tabelas de preços dos prestadores Hospital Pilar e Santa Casa da Misericórdia.

2.2.1 Lançado pregão eletrônico para os 3 maiores contratos de serviços, são eles; Tele Atendimento, Vigilância e Segurança e Limpeza e Conservação. Pregão da Ambulância com valor abaixo do Contratado anteriormente. Todos os pregões com valores abaixo do contratado anteriormente e com maior oferta de itens.

2.2.2 Disponibilização de aplicativo Mobile para marcação e re-marcação de consultas.

2.2.3 Alterações do sistema de informática para o controle e gerenciamento dos novos planos de saúde.

2.2.4 Viabilizamos o recebimento da dívida da Prefeitura, através do parcelamento conforme Decreto nº 237/2018.

2.3 Financeiro

2.3.1 Implementação do Fluxo de Caixa Anual Projetado - Atualização semanal dos valores e análise comparativa entre Projetado e Realizado.

2.3.2 Foram realizadas duas reuniões com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, afim de dirimir dúvidas entorno da normatização da Agência.

2.3.3 Implementação de controle mensal do coeficiente de ativos garantidores do ICS para a ANS.

2.3.4 Realizamos reuniões com a secretaria de Recursos Humanos e secretaria de Finanças, com o objetivo de manter-los informados sobre a situação econômico financeiro do ICS.

2.3.5 Foram mantidas as reuniões periódicas e mensais com o conselho de administração e com o conselho fiscal, afim de manter maior transparência a gestão.

Perspectivas e planos da Administração para o ano de 2019

Ampliação e intensificação dos trabalhos do Núcleo de Atenção à Saúde.

Criação de programa para identificação, classificação e prevenção de lesões potencialmente malignas na Pele.

Incorporação de profissional da área de estatística para análise de dados.

Manutenção e ampliação das especialidades médicas atendidas no ambulatório.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Aquisição de medicamentos especiais, e imunobiológicos diretamente da indústria farmacêutica via pregão ou registro de preço e conseqüente administração no próprio ICS.

Estudo de viabilidade de “captation” na especialidade de oncologia a fim de centralizar o atendimento e tratamento desses pacientes em um único prestador.

Implementar reuniões periódicas entre as diretorias a fim de otimizar esforços e estrutura para aprimorar o planejamento estratégico do Instituto.

Efetivar outras formas de deslocamento de colaboradores para atividades externas ao trabalho.
Substituição do sistema de informática do Departamento de Recursos Humanos.

Transposição das tabelas de preços dos prestadores (hospitais), com o objetivo de economicidade.

Estudo para alteração na forma de remuneração da especialidade "Oncologia". Forma em questão "Captation", ou seja, concentração da prestação de serviços em um único prestador. Analise também do melhor modelo de transposição.

Ampliação da oferta das funcionalidades via APP (Mobile).

Implementação de controle de acesso com maior segurança com a instalação de catracas.

Início de comercialização de novos planos de saúde para as autarquias e empresas indiretas ligadas a Prefeitura Municipal de Curitiba bem como oferta do plano de saúde para filhos dos servidores municipais com idade entre 18 e 33 anos.

Agradecimentos

Pelos êxitos obtidos, agradecemos à preferência e a confiança dos nossos beneficiários e o trabalho dedicado dos nossos funcionários e colaboradores.

Curitiba, 31 dezembro de 2018.

DIRETORIA

Demonstrações Financeiras

ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Balança Patrimonial dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(Valores Expresso em reais)

ATIVO	NOTAS	31/12/2018	31/12/2017	PASSIVO	NOTAS	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL		14.482,17	21.890.306,92	PROVISÕES TÉCNICAS OPERAÇÕES ASSISTÊNCIA À SAÚDE	12	41.812.158,04	38.372.246,52
CAIXA	4	1.052,01	110,00	PROV. EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA O SUS		786.403,02	878.247,79
BANCOS CONTA DEPÓSITOS	4	9.222,70	13.681,50	PROV. TEC. OPER. ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR		21.328.581,12	21.067.896,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4	4.207,46	21.876.515,42	PROV. TÉC. OPER DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		510.790,32	384.853,41
				PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS		19.186.383,58	16.041.249,21
APLICAÇÕES	5	50.689.095,61	19.547.920,20	DÉBITOS C/OPER ASSIST SAÚDE N/REL C/PS DA OPER	13	-	810.000,00
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS		50.689.095,61	17.012.579,56	OUTROS DÉBITOS NÃO REL COM O PLANOS DE SAUDE DA OPS		-	810.000,00
APLICAÇÕES LIVRES		-	2.535.340,64				
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES C/ PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	6	22.537.474,70	22.103.075,29	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	15	1.755.692,93	1.682.682,54
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA/PRÊMIO A RECEBER		20.106.425,58	20.100.451,80	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		1.095.409,20	1.059.047,51
PARTICIPAÇÃO BENEF. EVENTOS/SINISTROS INDENIZADOS		2.431.049,12	2.002.623,49	RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		660.283,73	623.635,03
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES NÃO REL. C/ PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	6	12.457.499,69	55.565.536,35	DÉBITOS DIVERSOS	14	4.340.895,19	7.440.217,03
CONTAS A RECEBER PREST SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR		12.457.499,69	55.565.536,35	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		1.863.037,42	1.592.520,84
BENS E TÍTULOS A RECEBER		665.918,61	4.718.008,99	OUTROS DÉBITOS A PAGAR		-	278,50
ESTOQUES	8	332.096,64	441.827,85	FORNECEDORES		2.477.857,77	5.847.417,69
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	7	323.013,42	4.268.536,94	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		47.908.746,16	48.305.146,09
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	8	10.808,55	7.644,20				
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		86.364.470,78	123.824.847,75	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO NÃO CIRCULANTE				EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		1.231.413,12	1.954.541,55
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9	13.971.991,36	638.094,94	PROVISÕES CONTINGÊNCIA	16	1.231.413,12	1.954.541,55
CRÉDITOS - IPMC		-	6.531,25	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.231.413,12	1.954.541,55
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		593.575,25	631.563,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17		
CRÉDITOS - PMC -PARCELAMENTOS		13.378.416,11	-	PATRIMÔNIO SOCIAL		2.425.745,67	2.425.745,67
IMOBILIZADO	10	604.374,53	733.618,18	PATRIMÔNIO SOCIAL		2.425.745,67	2.425.745,67
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		244.620,73	253.309,17	SUPERÁVIT/DÉFICITS ACUMULADOS		49.412.875,43	72.549.879,63
INFORMÁTICA		72.670,71	94.555,02	SUPERÁVIT/DÉFICITS ACUMULADOS		67.600.277,43	69.087.476,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		162.688,14	196.368,61	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(18.187.402,00)	3.462.402,91
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		124.394,95	189.385,38	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		51.838.621,10	74.975.625,30
INTANGÍVEL	11	37.943,71	38.752,07				
INTANGÍVEL		37.943,71	38.752,07	TOTAL DO PASSIVO		100.978.780,38	125.235.312,94
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.614.309,60	1.410.465,19				
TOTAL DO ATIVO		100.978.780,38	125.235.312,94				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(Valores Expresso em reais)

Elementos	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação Patrimonial	Superávit ou Déficits Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>2.425.745,67</u>	<u>-</u>	<u>69.087.476,72</u>	<u>71.513.222,39</u>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Ganhos/Perdas Não Realizados com Tributos e Valores Mobiliários	-	-	-	-
Aumento/Redução do Patrimônio Social	-	-	-	-
Superávit/Débito do exercício anterior	-	-	-	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	3.462.402,91	3.462.402,91
Saldos em 31 de dezembro 2017	<u>2.425.745,67</u>	<u>-</u>	<u>72.549.879,63</u>	<u>74.975.625,30</u>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(4.949.602,20)	(4.949.602,20)
Ganhos/Perdas Não Realizados com títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-
Aumento/Redução do Patrimônio social	-	-	-	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	(18.187.402,00)	(18.187.402,00)
Saldo em 31 dezembro de 2018	<u>2.425.745,67</u>	<u>-</u>	<u>49.412.875,43</u>	<u>51.838.621,10</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO
DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 001.397.819-51

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR
CPF 602.389.509-30

ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Demonstração de Resultado do Exercício findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(Valores Expresso em reais)

OPERAÇÕES	Notas	dez/18	dez/17
Contraprestações Efetivas de Operações com Plano de Assistência à Saúde	18	190.565.065,95	177.705.518,94
Contraprestações Líquidas		190.565.065,95	177.705.518,94
Receitas de Assistência a Saúde não Relacionada com o Plano de Saúde	19	9.400.765,27	31.890.445,32
Receitas de Assistência a Saúde não relacionada com o Plano de Saúde		9.400.765,27	31.890.445,32
Outras Receitas Operacionais Realacionadas ao Plano de Assistência	19	130.900,40	118.199,67
Outras		130.900,40	118.199,67
Eventos Indenizáveis Líquidos	20	(195.482.893,82)	(161.696.019,40)
Eventos Indenizáveis		(195.482.893,82)	(161.696.019,40)
Eventos Conhecidos de Assist. Médico-Hospitalar		(195.482.893,82)	(161.696.019,40)
Outras Despesas de Assistência a Saúde Não Relacionadas com o Plano de Saúde	21	(9.373.963,42)	(31.819.911,10)
Outras Despesas de Assistência a Saúde Não Relacionadas com o Plano de Saúde		(9.373.963,42)	(31.819.911,10)
Outras Despesas de Assistência a Saúde	21	(100.823,71)	(490.392,88)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANO ASSISTÊNCIA À SAÚDE		(4.860.949,33)	15.707.840,55
Despesas Administrativas	22	(15.706.301,08)	(16.376.008,71)
Despesas com Pessoal Próprio		(8.171.174,09)	(8.758.850,52)
Despesas com Serviços de Terceiros		(5.161.125,00)	(5.310.053,04)
Despesas com Localização e Funcionamento		(1.621.198,97)	(1.464.411,68)
Despesas com Tributos		(162.122,58)	(123.426,67)
Despesas Administrativas Diversas		(590.680,44)	(719.266,80)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	24	(4.707,84)	(3.174,22)
Despesas Patrimoniais		(4.707,84)	(3.174,22)
RESULTADO OPERACIONAL		(20.571.958,25)	(671.342,38)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	23	2.384.556,25	4.133.745,29
Receitas Financeiras		2.649.724,89	4.247.589,36
Despesas Financeiras		(265.168,64)	(113.844,07)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(18.187.402,00)	3.462.402,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO
DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 001.397.819-51

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR
CPF 602.389.509-30

ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Demonstração dos Resultados Abrangentes dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(Valores Expresso em reais)

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Superávit (Déficit) do exercício	(18.187.402,00)	3.462.402,91
Outros Resultados abrangentes	(4.949.602,20)	-
Total de resultados abrangentes do período	<u><u>(23.137.004,20)</u></u>	<u><u>3.462.402,91</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO
DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 001.397.819-51

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR
CPF 602.389.509-30

	dez/18	dez/17
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) Líquido do exercício	(18.187.402,00)	3.462.402,91
Acertos / Conciliação	-	-
(+) Baixa Imobilizado	4.707,84	3.174,22
(+) Depreciação e Amortização	230.823,61	262.834,13
	(17.951.870,55)	3.728.411,26
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
(- / +) Aumento / Diminuição em Créditos de Operações com Planos de Assist. a Saúde	(434.399,41)	(12.037.025,92)
(- / +) Aumento / Diminuição em Estoques	109.731,21	49.622,41
(- / +) Aumento / Diminuição em Créditos de Operações N/Rel. com Planos de Assist. a Saúde	43.108.036,66	(23.010.278,91)
(- / +) Aumento / Diminuição nos títulos a receber	3.945.523,52	(110.607,20)
(- / +) Aumento / Diminuição em Despesas de Exercícios Futuros	(3.164,35)	346,29
(- / +) Aumento / Diminuição Créditos - IPMC	6.531,25	64.075,00
(- / +) Aumento / Diminuição Depósitos Judiciais - Cíveis	37.988,44	178.829,15
(- / +) Aumento / Diminuição em Créditos de Operações N/Rel. com Planos de Assist. a Saúde	(13.378.416,11)	-
Redução (aumento) dos passivos operacionais		
(+ / -) Aumento / Diminuição em Provisões técnicas - operações de assistência à saúde	3.439.911,52	(1.990.377,95)
(+ / -) Aumento / Diminuição em Débitos c/Oper. Assist. à saúde N/Rel. c/Plano de Saúde	(810.000,00)	110.000,00
(+ / -) Aumento / Diminuição em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	73.010,39	648.440,11
(+ / -) Aumento / Diminuição em Obrigações com Pessoal	270.516,58	1.128.362,15
(+ / -) Aumento / Diminuição em Outras Contas a Pagar	(3.369.838,42)	5.174.488,69
(+ / -) Aumento / Diminuição em provisões para contingências	(723.128,43)	(561.519,63)
Disponibilidades líquidas absorvidas pelas atividades operacionais	32.272.302,85	(30.355.645,81)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(+) Resgate de aplicações Financeiras	108.734.305,21	29.524.646,49
(-) Aplicações Financeiras	(139.875.480,62)	(3.620.179,71)
(+ / -) Ativo permanente	(105.479,44)	(221.615,30)
Disponibilidades líquidas absorvidas pelas atividades de investimentos	(31.246.654,85)	25.682.851,48
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores - redução do PL	(4.949.602,20)	-
Disponibilidades líquidas absorvidas pelas atividades de financiamentos	(4.949.602,20)	-
Aumento/Diminuição no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(21.875.824,75)	(944.383,07)
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES, LÍQUIDA		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.890.306,92	22.834.689,99
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.482,17	21.890.306,92
Aumento/Redução de caixa e equivalentes	(21.875.824,75)	(944.383,07)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O ICS - Instituto Curitiba de Saúde, Entidade com personalidade jurídica de direito privado constituída pela Lei Municipal n.º 9.626/99 (artigo n.º 44) de Curitiba – Paraná em 28 de outubro de 1999 e com prazo de duração indeterminado e alterada pela Lei nº 15.152 de 20 de dezembro de 2017, é uma entidade sem fins lucrativos voltada ao serviço social autônomo paraestatal, vinculada como de cooperação governamental à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Curitiba.

O ICS tem a seu cargo e está imbuído no Programa de Serviços de Assistência Social Médico-Hospitalar e afim, destinados aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Município de Curitiba.

Para o desenvolvimento de sua finalidade institucional, foi celebrado Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo à Secretaria Municipal de Recursos Humanos a supervisão de sua execução, observados o disposto no instrumento legal que criou o instituto e o estatuto da entidade. Portanto, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem dos correspondentes repasses de contribuições municipais.

Com a alteração de Lei 9.626/99, o ICS poderá estabelecer outros produtos além do PLANO DE SAÚDE descrito nos incisos II e III do Art. 44-A, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração do ICS e regularmente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, cuja forma de custeio será diversa da estabelecida nos arts. 13, inciso I, e 14, inciso I, mediante cálculo atuarial específico."

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) complementadas pela Lei nº 10.303/2001 e alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941, aprovada em 27 de maio de 2009, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76. As demonstrações financeiras também estão abrangidas pela legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis e normas instituídas pela Agência nacional de Saúde Suplementar – ANS. **As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018** estão sendo apresentadas, segundo critérios estabelecidos na Resolução

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

Normativa – RN nº 136 de novembro de 2006, considerando as alterações posteriores, e conforme modelo de publicação instituída pela Instrução RN nº 247 de fevereiro de 2011.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração de superávit/déficit

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- (1) As receitas às contraprestações efetivas de operações com planos médicos-hospitalares são reconhecidos no efetivo período de cobertura do risco.
- (2) As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (3) As provisões técnicas obrigatórias de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de plano de assistência à saúde estão sendo constituída de acordo com a RN 209/2009 da ANS desde dezembro de 2013.
- (4) As receitas de assistência médica não relacionada com o plano de saúde efetivadas com a execução dos serviços prestados, através deste Instituto, aos servidores municipais beneficiários da Lei nº 8786/1995 e revogada pela Lei nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional.
- (5) As despesas relativas aos serviços prestados não relacionados com o plano de saúde pela rede credenciada aos servidores municipais beneficiários da Lei nº 8786/1995 e revogada pela Lei nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional também são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (6) Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

b. Estimativas Contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetadas pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela instituição. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

- c. Créditos de operações com planos de assistência à saúde e créditos de operações não relacionadas com o plano de assistência à saúde**
Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
- d. Títulos e Valores Mobiliários**
Os títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.
- e. Depósitos Judiciais Cíveis**
Os depósitos judiciais cíveis são registrados pelo valor nominal de aplicação e mantidos sem acréscimos de rendimentos.
- f. Imobilizado**
É demonstrado pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.
- g. Intangível**
Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.
- h. Demais Ativos**
Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.
- i. Provisões para Contingências**
As provisões para contingência são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros e mensuradas com base em estimativas que comportem as respectivas saídas de caixa.
- j. Demais Passivos**
Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de balanço.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa/fundo fixo é utilizado para recebimento de taxas referentes à emissão de segundas vias de carteiras de identificação de usuários e pagamento de pequenas despesas e os equivalentes de caixa estão representados pela conta de Banco conta depósitos e aplicações de resgate automático.

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
CAIXA		
Caixa	1.052,01	110,00
BANCO CONTA DEPÓSITOS		
Banco Conta Depósitos	9.222,70	13.681,50
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Caixa Econômica Federal - FIC Premium Ref.	-	1.538.224,19
Banco do Brasil - BB Renda Fixa LP 100	0,40	0,48
Bco Brasil S.A - 4 BB Renda Fixa LP	4.207,06	4.207,06
Bco Brasil S.A - BB CP Administrativo Diferenciado	-	20.334.083,69
TOTAL	<u>14.482,17</u>	<u>21.890.306,92</u>

Os valores de Aplicações de Liquidez Imediata são reconhecidos pelos valores atualizados de acordo com os índices pactuados, estando compatíveis com as taxas praticadas no mercado. Trata-se de aplicações de resgate automático aplicado junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O Caixa e equivalentes de caixa somam um montante de R\$ 14.482,17 em 31 de dezembro de 2018, a diminuição deste grupo se deve ao fato da necessidade de reclassificação das aplicações para aplicações garantidoras de provisões técnicas, ver Nota nº 5.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As reservas financeiras são aplicadas no mercado financeiro de acordo com a Política de Investimento aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

As aplicações em títulos e valores mobiliários estão classificadas de acordo com a intenção e capacidade financeira. Os títulos que compõem a Carteira Administrada são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo).

Como parte dos títulos e valores mobiliários detidos diretamente é destinada á cobertura das provisões técnicas, foram classificados nas categorias de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnica e Aplicações Livres.

Visando atender as exigências da Agencia nacional de Saúde Suplementar - ANS, RN nº 392/2015, as aplicações foram reclassificadas para o grupo de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas, sendo assim, no encerramento do 4º trimestre de 2018, as aplicações financeiras estão distribuídas da seguinte forma:

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS		
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB		
Bco do Brasil BB CDB DI 10.782-4	9.746,70	-
CEF CDB Flex Empresarial 100-9	2.432.784,17	-
Outros Títulos de Renda Fixa		
Banco do Brasil - BB RF LP DEDIC ANS 10.521-X	18.550.112,51	17.012.579,56
Banco do Brasil - BB CP Administrativo Diferenciado	2.031.032,07	-
Caixa Econômica Federal - FIC Premium Ref	1.632.488,26	-
BB Renda Fixa Premium Setor Publico LP FIC FI	26.032.931,90	-
APLICAÇÕES LIVRES		
Banco do Brasil BB CDB DI	-	9.181,35
CEF CDB Flex Empresarial	-	2.526.159,29
TOTAL	<u>50.689.095,61</u>	<u>19.547.920,20</u>

Os títulos de Renda Fixa Privados são reconhecidos pelos valores atualizados de acordo com os índices pactuados, estando compatíveis com as taxas praticadas no mercado. Trata-se de aplicações em Certificados de Depósito Bancário – BB CDB DI junto ao Banco do Brasil e CEF CDB Flex empresarial, BB RF LP DEDIC ANS junto ao Banco do Brasil e outras aplicações de renda fixa junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e foram reclassificadas no grupo de Aplicações Garantidoras de provisões Técnica com o objetivo de lastrear o valor total das Provisões Técnicas reconhecidas contabilmente no Passivo conforme determina a RN nº 392/2015 da Agencia nacional de Saúde Suplementar - ANS e apresentavam no final do 4º Trimestre de 2018 o montante de R\$ 50.689.095,61.

6. CRÉDITOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

O ICS presta auxílio para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos servidores públicos municipais, inativos e dos pensionistas, e seus dependentes, em conformidade com a Lei 9.656/98 e alterada pela Lei Nº 15.152/2017 do Município de Curitiba, por intermédio de rede própria e credenciada.

Os saldos dos créditos com assistência a saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Créditos com o Plano de Saúde		
Contraprestações Pecuniárias	20.106.425,58	20.100.451,80
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	2.431.049,12	2.002.623,49
Créditos não relacionados com o Plano de Saúde		
Créditos Oper. Assist. à Saúde não relac. com o Plano	990.285,89	55.565.536,35
PMC - Parcelamento da Lei Nº 8786/95	<u>11.467.213,80</u>	<u>0,00</u>
TOTAL	<u>34.994.974,39</u>	<u>77.668.611,64</u>

- (a) As Contraprestações Pecuniárias – registram os recursos financeiros formados pelas contribuições de 3,14% recebidas dos servidores públicos municipais ativos, inativos e dos pensionistas e das contribuições de 3,65% recebido da Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias. O percentual das contribuições com a alteração da Lei 9.696/99, passou para 3,90% paritária a partir de 20 de dezembro de 2017, porém a cobrança com a nova alíquota passou a ser ao ICS apenas na folha de janeiro de 2018, com isso o ICS deixou de receber o valor das contribuições pela nova alíquota paritária de 3,90% já na folha de dezembro de 2017.

Do valor de Contraprestação Pecuniária, o montante de R\$ 19.891.900,60 representam a provisão de contribuição patronal retidos pela SMRH sobre a folha dos servidores que não aderiram ao plano ou que se desligaram do plano a partir de agosto de 2012, porém, este valor é devido por parte da prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias conforme determina a lei 9626. A retenção do valor supracitado teve início em maio de 2016, quando a alíquota ainda era de 3,14% para o servidor e 3,65% para a Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias.

(...) Art. 13 – O Município de Curitiba, através de sua administração direta, autárquica e fundacional e a Câmara Municipal de Curitiba, deve contribuir para o Sistema de Seguridade com:

I – o percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) para a entidade de assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 10786/2003)

Parágrafo único. Os percentuais indicados nos incisos I e II deste artigo devem incidir sobre o valor bruto da remuneração e gratificação natalina dos servidores ativos, inativos e pensionistas, excluídas,

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

no caso de servidores ativos, as verbas não suscetíveis de incorporação aos proventos de aposentadoria. (Redação dada pela Lei nº11540/2005)(...)

- (b) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis – refere-se à cota-parte dos beneficiários em eventos indenizados de assistência médico-hospitalar e odontológica a serem reembolsados pelos beneficiários. A variação observada no grupo decorre do faturamento de co-participações de períodos anteriores.
- (c) Créditos não relacionados com o Plano de Saúde referem-se aos valores da execução dos serviços assistenciais de saúde prestados através deste Instituto, mas que não são despesas de obrigação do plano de saúde, aos servidores municipais beneficiários da Lei 8786/95 e Revogada pela Lei nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional.
- (d) Em março de 2018, conforme Decreto nº 237 foi parcelado o montante de R\$ 59.345.626,91 referente aos créditos que o ICS possui junto a Prefeitura Municipal de Curitiba em 36 parcela, das quais 12 parcelas a vencer estão registras no ativo circulante e as demais registradas no ativo realizável a longo prazo, sendo mensalmente é transferida uma parcela do ativo realizável a longo prazo para o ativo circulante até zere todas as parcelas do realizável a longo prazo e restando apenas as 12 parcelas no ativo circulante. No vencimento das parcelas o seu recebimento é reajustado pelo índice do IPCA.

RELATÓRIO REFERENTE AO PARCELAMENTO JUNTO A PMC

Parcela	Valor	Vencimento	Situação
1	6.000.000,00	15/03/2018	Recebida
2	5.500.000,00	15/04/2018	Recebida
3	3.000.000,00	15/05/2018	Recebida
4	3.000.000,00	15/06/2018	Recebida
5	3.000.000,00	15/07/2018	Recebida
6	3.000.000,00	15/08/2018	Recebida
7	3.000.000,00	15/09/2018	Recebida
8	3.000.000,00	15/10/2018	Recebida
9	2.500.000,00	15/11/2018	Recebida
10	2.500.000,00	15/12/2018	Recebida
11	955.601,15	15/01/2019	a vencer
12	955.601,15	15/02/2019	a vencer
13	955.601,15	15/03/2019	a vencer
14	955.601,15	15/04/2019	a vencer
15	955.601,15	15/05/2019	a vencer
16	955.601,15	15/06/2019	a vencer
17	955.601,15	15/07/2019	a vencer
18	955.601,15	15/08/2019	a vencer

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

19	955.601,15	15/09/2019	a vencer
20	955.601,15	15/10/2019	a vencer
21	955.601,15	15/11/2019	a vencer
22	955.601,15	15/12/2019	a vencer
Total	45.967.213,80		
Total Recebido	34.500.000,00		
Total a Vencer	11.467.213,80		

7. Outros Bens e Títulos a Receber

A composição deste grupo do Ativo é representada da seguinte forma:

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER		
Adiantamentos		
Adiantamento de férias	213.150,56	96.007,20
Adiantamento de Pronto Pagamento	1.000,00	1.400,00
Adiantamento para Fornecedores	102.331,61	-
Outros Créditos ou Bens a Receber		
Créditos - IPMC	6.531,25	78.375,00
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	-	4.092.754,74
TOTAL	<u>323.013,42</u>	<u>4.268.536,94</u>

- (a) Adiantamentos – Estão registradas neste grupo as operações de crédito com funcionários, como adiantamentos concedidos relativos a 1ª parcela do 13º salários e férias;
- (b) Adiantamentos a fornecedores - São adiantamentos a prestadores de serviços de saúde, sendo que neste caso o saldo de adiantamento a fornecedores é referente ao pagamento antecipado de R\$ 280.000,00 feito ao hospital Nossa Senhora da Graças para tratamento de beneficiário submetido ao procedimento de transplante de medula óssea.
- (c) Outros Créditos ou Bens a Receber - são créditos junto ao IPMC referente a reformas do edifício, valores estes que foram parcelados e compensados mensalmente no valor do aluguel mensal devido ao IPMC.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

- (d) Os créditos de diferença de pagamentos de provisões para encargos sociais e de pagamentos cobrados em duplicidade no período 01/10/2002 até 31/12/2016 pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - ISCMC e reconhecidos contabilmente pelo ICS e que se encontravam sob análise para conclusão dos valores para liquidação pela Irmandade. Em 04 de julho de 2018, as partes supracitadas ICS e ISCMC fizeram entre si um TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA,

(...) Resolvem e se comprometem as partes acima indicadas e devidamente qualificadas, pela melhor forma de direito e de comum acordo, celebrar o presente termo de acordo com confissão de dívida, pelas seguintes e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Reconhecem as partes que todos os direitos, obrigações, créditos e dívidas, contratos e aditivos firmados entre 1º outubro de 2002 até 31 de outubro de 2016 são objetos do presente acordo com confissão de dívida.

CLAUSULA SEGUNDA - O ICS, autorizado por seu Conselho de Administração em 16.11.2017, concordou com a proposta em anexo firmada pela ISCMC em 31 de agosto de 2017 no valor de R\$ 6.148.752,02 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), que devidamente atualizado até fev/2018, representa o valor de R\$ 6.190.040,97 (seis milhões, cento e noventa mil, quarenta reais e noventa centavos) - "Tabela 1". Assim, na presente data a ISCMC renuncia a quaisquer outros créditos por ventura existentes e relativos ao período compreendido entre 1º outubro de 2002 até 31 de Dezembro de 2017.(...)

diante dos fatos acima exposto na clausula primeira e no melhor entendimento, os valores contabilizados como créditos junto a ISCMC no valor de R\$ 4.092.754,74 (quatro milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) foram baixados como ajuste de exercícios anteriores contra o Patrimônio Líquido, haja vista que no termo de confissão de dívida não reconhecimento como crédito devidos pela ISCMC ao ICS o qual considerou extinto todo e qualquer crédito em favor do ICS e que a ISCMC diante do exposto ficou com crédito a receber junto ao ICS no valor de R\$ 6.190.040,97 (seis milhões, cento e noventa mil, quarenta reais e noventa centavos).

8. OUTROS VALORES DE BENS E DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registrados nesse grupo os valores de almoxarifado, estoque de combustível e despesas pagas antecipadamente ainda não incorridas.

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
ESTOQUES		
Medic. e produtos ambulatoriais	67.281,51	77.512,04
Medic. e produtos odontológicos	76.330,94	126.293,88
Material de informática	41.054,90	37.047,09
Material de consumo	38.809,84	39.965,19
Material de limpeza e cozinha	27.494,63	73.070,82
Material gráfico e de expediente	73.596,32	86.867,73
Combustível	7.528,50	1.071,10

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

Assinatura de Jornais e Revistas	8.009,04	3.797,90
Prêmios de Seguros	<u>2.799,51</u>	<u>3.846,30</u>
TOTAL	<u>342.905,19</u>	<u>449.472,05</u>

- (a) Estoques – referem-se ao estoque de medicamento e produtos ambulatoriais e odontológicos, material de informática, de consumo, de limpeza e cozinha, estoque de material gráfico e combustível.
- (b) Despesas do exercício seguinte – Estão registradas despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, que efetivamente pertencem a períodos seguintes, em consonância com o regime de competência contábil.

9. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Títulos e Créditos a Receber		
Outros Valores e Bens	0,00	6.531,25
PMC - Parcelamento da Lei Nº 8786/95	<u>13.378.416,11</u>	<u>0,00</u>
TOTAL	<u>13.378.416,11</u>	<u>6.531,25</u>

Os títulos e créditos a receber a longo prazo representam os valores de créditos a longo prazo junto ao IPMC – Instituto de previdência do Município de Curitiba referente a reformas estruturais no edifício sede do ICS, valores estes parcelados e compensados mensalmente no valor do aluguel mensal devido ao IPMC, já compensados sua totalidade dos valores a longo prazo.

O valor de parcelamento, representa as parcelas de numero 23 a parcela 36 referente ao parcelamento dos créditos junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme Decreto nº 237 de 13 de março de 2018.

Parcela	Valor	Vencimento	Situação
23	955.601,15	15/01/2020	a vencer
24	955.601,15	15/02/2020	a vencer
25	955.601,15	15/03/2020	a vencer
26	955.601,15	15/04/2020	a vencer

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

27	955.601,15	15/05/2020	a vencer
28	955.601,15	15/06/2020	a vencer
29	955.601,15	15/07/2020	a vencer
30	955.601,15	15/08/2020	a vencer
31	955.601,15	15/09/2020	a vencer
32	955.601,15	15/10/2020	a vencer
33	955.601,15	15/11/2020	a vencer
34	955.601,15	15/12/2020	a vencer
35	955.601,15	15/01/2021	a vencer
36	955.601,16	15/02/2021	a vencer
Total a vencer	13.378.416,11		

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Depósitos Judiciais		
Depósitos Judiciais Cíveis	593.575,25	631.563,69
TOTAL	593.575,25	631.563,69

Os depósitos judiciais cíveis representam as garantias de “coisa devida” e sua finalidade é liberar o devedor de sua obrigação enquanto se discute o processo. Os valores estão contabilizados pelo seu valor nominal de aplicação. Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelos depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução da lide ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário.

10. IMOBILIZADO

A Composição do Imobilizado do ICS é representada a seguir:

ITENS	Taxa de	Valor do	Depreciação	Valor	Valor
	depreciação			Líquido	Líquido
	Anual	Bem	Acumulada	dez/18	dez/17
Máquinas/Equip. hospitalares	10%	763.902,10	(555.509,91)	208.392,19	209.200,88
Máquinas Equip. Não Hospitalares	10%	659.538,95	(623.310,41)	36.228,54	44.108,29
Informática – Hospitalares	20%	103.577,28	(69.289,26)	34.288,02	39.495,44
Informática - Não Hospitalares	20%				

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

		773.888,74	(735.506,05)	38.382,69	55.059,58
Móveis e Utensílios Hospitalares	10%	82.781,50	(30.757,54)	52.023,96	53.750,30
Móveis e Utensílios Não Hospitalares	10%	618.641,27	(507.977,09)	110.664,18	142.618,31
Veículos	20%	64.333,57	(64.333,57)	-	-
Outras Imobilizações - Hospitalares	10%	2.248.045,45	(2.123.672,64)	124.372,81	189.256,32
Outras Imobilizações/Não Hospitalares	10%	1.871,17	(1.849,03)	22,14	129,06
Saldos		5.316.580,03	(4.712.205,50)	604.374,53	733.618,18

São bens destinados à manutenção das atividades do ICS e estão registrados pelo custo de aquisição das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são imobilizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil.

11. INTANGÍVEL

A Composição do Intangível do ICS é representada a seguir:

ITENS	Taxa de	Valor		Valor
	amortização	Valor do Bem	Amortização Acumulada	Líquido
	Anual			Líquido
Programas de prev. A Saúde		33.188,58	-	33.188,58
Softwares	20%	128.019,87	(123.264,74)	4.755,13
Saldos		161.208,45	(123.264,74)	37.943,71

Neste grupo são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do ICS ou exercício com essa finalidade, e estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização. A amortização é calculada pelo método linear e leva em consideração as expectativas de vida útil-econômica dos bens.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

Os programas de prevenção a Saúde registrado no intangível, atende a normatização legal da Instrução Normativa Conjunta nº 7 da Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 9º RN 209/2009 - As OPS deverão constituir, mensalmente, atendendo às boas práticas contábeis, as seguintes Provisões Técnicas:

SUS - Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS

PESL - Provisão de eventos/sinistros a liquidar

PONA - Provisão de eventos ocorridos e não avisados

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
PROV. EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA O SUS	786.403,02	878.247,79
PROV. TEC. OPER. ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR	21.328.581,12	21.067.896,11
PROV. TÉC. OPER DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	510.790,32	384.853,41
PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS	<u>19.186.383,58</u>	<u>16.041.249,21</u>
TOTAL	<u>41.812.158,04</u>	<u>38.372.246,52</u>

I - Provisão para Eventos/Sinistros para o SUS. O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

II - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar referente aos eventos ocorridos e avisados pelo prestadores de serviços de saúde, registrados contabilmente e ainda não pagos;

III - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA, para fazer frente ao pagamento dos eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela OPS - Art. 16-B da RN 209 ANS.

13. OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM O PLANO DE SAÚDE.

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Fornecedores de produtos médicos	0,00	810.000,00

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

TOTAL	<u>0,00</u>	<u>810.000,00</u>
-------	-------------	-------------------

Este grupo representava os valores pagos à rede credenciada referente à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos servidores públicos municipais, amparados pela Lei 8786/95 e demais Programas do Município de Curitiba, de obrigação exclusiva da Prefeitura Municipal de Curitiba conforme contrato de gestão, por isso, não tem relação com o Plano, porém com a revogação da Lei 8786/95 pela Lei nº 15.152/2017 e diante das condições decreto nº 238/18 que normatizou os custos com este tipo de assistência aos beneficiários que tiveram seus direitos garantidos pela Lei nº 15.152/2017 no exercício de 2018 tem seus valores registrados contabilmente nos Eventos/Sinistros a Liquidar (nota 12, item II).

14. DÉBITOS DIVERSOS

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Obrigações com pessoal	1.863.037,42	1.592.520,84
Credores Diversos	0,00	278,50
Fornecedores	<u>2.477.857,77</u>	<u>5.847.417,69</u>
TOTAL	<u>4.340.895,19</u>	<u>7.440.217,03</u>

São registradas neste grupamento as obrigações com os prestadores de serviços de custeio, fornecedores de matérias, obrigações com pessoal e valores a serem reembolsados.

- (a) Débitos diversos – São obrigações da operadora junto aos funcionários, fornecedores e terceiros; distribuídas nas rubricas específica da seguinte forma:

- Obrigações de pessoal – são registradas as obrigações com pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo Tributos e Contribuições. As obrigações com colaboradores referem-se 13º salário a pagar, gratificações a pagar aos funcionários estatutários e provisões de férias e encargos. Com a reestruturação do plano de contas conforme normas da ANS parte desta conta foi reclassificada no grupo de Tributos e Encargos Sociais a Recolher na nomenclatura “Provisão de Encargos Sociais

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

- Fornecedores – Nestes grupos são registrados os valores a pagar a fornecedora de bens e serviços, relativos a despesas de manutenção administrativas do ICS. A evolução deste grupo foi em decorrência da reclassificação do saldo a pagar do contrato com a Irmandade santa Casa de Misericórdia de Curitiba, pois o mesmo encontrava vinculado ao termo de confissão de dívida pactuado entre ICS e ISCMC (nota explicativa nº 7).

- Outros Débitos a Pagar – Neste grupo estão registrados os valores referentes aos cheques pagos e não compensados pelo banco e convênios com sindicatos.

15. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS		
Contribuições Previdenciárias - INSS	428.107,97	382.155,11
FGTS a Recolher	0,00	132.923,20
PIS S/Folha de Pagamento	24.908,26	21.776,65
Contribuição Sindical	0,00	0,00
Provisões de Encargos Trabalhistas	642.392,97	522.192,55
RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários	289.193,38	255.561,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	35.957,28	34.935,89
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	699,93	1.039,30
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL	67.145,42	66.738,34
COFINS	218.103,39	218.378,52
PIS	46.830,40	46.947,38
Contribuições Previdenciárias sobre contratos ADM	2.353,93	34,00
TOTAL	<u>1.755.692,93</u>	<u>1.682.682,54</u>

São registrados neste grupo todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médicos-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como: o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre salários e mão de obra sem vínculo empregatício e INSS retidos na fonte referente a salários e honorários e ISS a recolher retidos sobre serviços de terceiros e a provisão de encargos trabalhista.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

16 – PROVISÕES NÃO CIRCULANTES

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		
Provisão para Contingência Cível	1.231.413,12	1.954.541,55
TOTAL	<u>1.231.413,12</u>	<u>1.954.541,55</u>

Provisão para Contingências – O ICS anualmente provisiona valores referentes a todos os processos cíveis e trabalhistas para suportar prováveis perdas em função de processos jurídicos natureza civil e trabalhista movidos em desfavor do ICS.

17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.425.745,67	2.425.745,67
SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS	49.412.875,43	72.549.879,63
TOTAL	<u>51.838.621,10</u>	<u>74.975.625,30</u>

O Patrimônio Líquido no final de 2018 apresentou evolução negativa em relação ao exercício de 2017, isso se deve ao fato do Déficit contábil apurado e ajuste de exercícios anteriores registrados de janeiro a dezembro de 2018 .

O resultado líquido do exercício de janeiro a dezembro de 2018 foi Déficit de R\$ 18.187.402,00. O não reajuste no valor do Plano de Saúde ICS nos exercícios de 2018/2017, a revogação da Lei nº 8786/95 pela Lei nº 15.152/17 e o alto consumo dos serviços assistenciais na rede credenciada, mais reajuste nos serviços prestados pelos prestadores da

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

rede credenciadas, foram os principais fatores que justificam a queda significativa do resultado em comparação com aos exercícios anteriores.:

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
RESULTADO LÍQUIDO	-18.187.402,00	3.462.402,91

NOTAS EXPLICATIVAS DOS ÍTENS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017.**18. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

	<u>dez/18</u>	<u>dez/18</u>
Recurso do Patrocinador		
Contribuição Patronal	95.023.935,24	101.020.977,32
Recurso do Participante		
Contribuição Servidor	94.902.785,22	76.118.019,37
Jóia	161.690,74	195.167,66
VARIAÇÃO PEONA		
Variações Provisões Técnicas	476.654,75	371.354,59
TOTAL	<u>190.565.065,95</u>	<u>177.705.518,94</u>

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

- (a) Contribuição Patronal – São registradas nesta conta as contribuições pagas pela Prefeitura Municipal de Curitiba referente ao percentual de 3,65% até dezembro de 2017 e de 3,90% a partir de janeiro de 2018 sobre a folha de pagamento.
- (b) Contribuição do Servidor – São registradas nesta conta as contribuições pagas pelo servidor referente ao percentual de 3,14% até dezembro de 2017 e de 3,90% a partir de janeiro de 2018 sobre a folha de pagamento.
- (c) Jóia é um pagamento condicional pelo servidor na adesão do plano ICS
- (d) Variações Provisões Técnicas – São registrados nesta conta os valores das variações da provisão da PEONA quando esta apresentar diminuição do valor da PEONA exigida, evento que não ocorreu neste trimestre devidos a base ter sido considerado pelo montante das despesas acumuladas nos últimos doze meses.

* A partir de maio de 2016 a Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC e Autarquias deixaram de repassar o percentual de 3,65% da parte patronal sobre a folha dos servidores que não aderiram ao plano de saúde ICS após agosto de 2012 ou que se desligaram do plano após esta data, sem parâmetro legal para o não repasse dos valores devido a título de contribuição patronal conforme determina a Lei nº 9626/1999. Esta retenção reflete aproximadamente o valor de R\$ 1.000.000,00 mensais de redução do resultado patrimonial da entidade, este valores foram registrados mensalmente nas receitas, deixando de ser feito a partir em janeiro de 2018 com a alteração da 9626/99.

19. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Outras Receitas Oper. Rel. ao plano de assistência	130.900,40	118.199,67
Outras Receitas Oper. N/ Rel. ao plano de assistência	<u>9.400.765,27</u>	<u>31.890.445,32</u>
TOTAL	<u>9.531.665,67</u>	<u>32.008.644,99</u>

- (a) Outras Receitas operacionais relacionadas ao plano de assistência são de emissão de carteirinhas, cópias de documentos e descontos efetuados pelo serviços de revisão do ICS sobre os faturas apresentadas.
- (b) As receitas(Ressarcimentos) e despesas operacionais não relacionados com o plano de saúde são operações de assistência a saúde efetivada por: Leis e Programas, acidente de trabalho e saúde ocupacional, promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba e outras recuperação de custos e despesas.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

20. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Consultas Médicas	(37.120.317,88)	(35.690.017,16)
Exames	(38.786.922,88)	(33.899.091,31)
Terapias	(316.153,72)	(232.484,00)
Internações	(72.765.547,06)	(62.623.498,70)
Outros Atendimentos Ambulatoriais	(65.828.038,94)	(47.523.994,51)
Carta Devolução Cobrança	(976.414,97)	(1.551.694,98)
Glosa	6.286.039,13	6.412.128,77
Co-Participação	19.394.129,08	17.835.415,50
Sistema Único de Saúde - SUS	91.844,77	(230.778,86)
Assistência Odontológica	(3.974.790,11)	(3.415.213,19)
Co-Participação	1.031.813,25	922.603,30
Varição - PEONA	(3.621.789,12)	(1.699.394,26)
Desconto Incondicional	<u>1.100.522,95</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>(195.485.625,50)</u>	<u>(161.696.019,40)</u>

Eventos Indenizáveis – Registram-se os valores dos eventos conhecidos e indenizações de todos os gastos com procedimentos médicos-hospitalares e odontológicos prestados a beneficiários e seus dependentes, do ICS. Neste grupo também são registradas as despesas com revisão de glosas.

21. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Outras despesas Oper. do plano de saúde	(100.823,71)	(490.392,88)
Outras despesas Oper. não relacionada com o Plano	<u>(9.373.963,42)</u>	<u>(31.819.911,10)</u>
TOTAL	<u>(9.474.787,13)</u>	<u>(32.310.303,98)</u>

- a) Na conta, Outras despesas operacionais do plano de saúde estão inclusos os valores de: provisões para contingências cíveis, transporte de lixo hospitalar, devolução de fator moderador descontado indevidamente, amortização e depreciação e despesas realizadas com Programas de promoção da Saúde e prevenção de riscos e Doenças.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

- b) As despesas operacionais de assistência a saúde não relacionadas com o plano de saúde estão constituídas pelas despesas: da Lei nº 8786/95 revogada pela Lei nº 15.152/17 - Hospitalar e Farmácia, acidente de trabalho Hospitalar e Farmácia e as despesas com os Programas Assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Despesas com Pessoal Próprio	(8.171.174,09)	(8.758.850,52)
Despesas com Serviços de Terceiros	(5.161.125,00)	(5.310.053,04)
Despesas com Localização e Funcionamento	(1.627.715,15)	(1.464.411,68)
Despesas com Tributos	(162.122,58)	(123.426,67)
Despesas Administrativas Diversas	<u>(590.877,73)</u>	<u>(719.266,80)</u>
TOTAL	<u>(15.713.014,55)</u>	<u>(16.376.008,71)</u>

Neste grupo são registradas despesas com pessoal, ocupação e funcionamento, prestação de serviços e utilidades, despesas gerais, impostos, taxas.

23. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Receitas Financeiras	2.649.724,89	4.247.589,36
Despesas Financeiras	<u>(265.168,64)</u>	<u>(113.844,07)</u>
TOTAL	<u>2.384.556,25</u>	<u>4.133.745,29</u>

Compõe este grupo das receitas auferidas com aplicações no mercado financeiro e descontos recebidos, deduzidas das respectivas despesas financeiras ocorridas no decorrer do exercício.

ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)**

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	<u>dez/18</u>	<u>dez/17</u>
Despesas Patrimoniais	(4.707,84)	(3.174,22)
TOTAL	<u>-4.707,84</u>	<u>(3.174,22)</u>

As despesas patrimoniais ocorridas nos meses de janeiro a dezembro de 2018 e 2017 respectivamente representam as baixas de bens do ativo imobilizado por não terem mais condições de uso, isto é, em estado obsoletos.

25. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

O ICS, por ser uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes da Prefeitura Municipal de Curitiba, é isenta e não pode ser considerada contribuinte de impostos e contribuições federais e municipais. Caso o reconhecimento de sua condição de isenta ou de não contribuinte de impostos e contribuições seja negada por motivo de mudança na legislação tributária federal, estadual e municipal, seu plano terá que ser reavaliado.

Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto
Diretora Presidente
CPF - 001.397.819-51

Rubens Lopes
Contador – CRC 048212/O-9 PR
CPF 602.389.509-30

Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto
Diretora Presidente

Elcio Casagrande
Diretor Administrativo - Financeiro

Omar Barghouthi
Diretor de Assistência a Saúde

Rubens Lopes
Contador - CRCPR - 048212/O-9

Luiz Fernando Vendramini
Atuário - MIBA 1.307

Parecer do Conselho Fiscal



MUNICÍPIO DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO FISCAL DO ICS



PARECER N.º 02/2018



Após análise dos balancetes referente ao meses de janeiro e fevereiro de 2018, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovadas as referidas demonstrações contábeis pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 12 de Abril de 2018


1. Ogeny Pedro Maia Neto
Presidente


3. Mário Emilio Ogama
Conselheiro Titular


5. Adriano Vieira
Conselheiro Titular


2. Heitor Manfrinato
Suplente


4. David Goldenstein
Conselheiro Titular

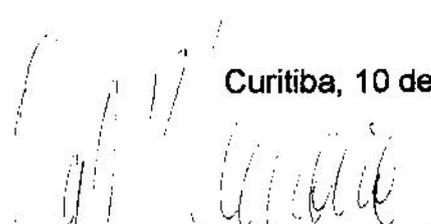

6. Amarildo Lang
Conselheiro Titular



PARECER N.º 03/2018

Após análise do balancete referente ao mês de março de 2018, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

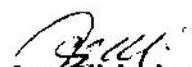
Curitiba, 10 de maio de 2018


1. Ogeny Pedro Maia Neto
Presidente


2. Heitor Manfrinato
Suplente


3. Mário Emilio Ogama
Conselheiro Titular


4. David Goldenstein
Conselheiro Titular


5. Amáildo Lang
Conselheiro Titular

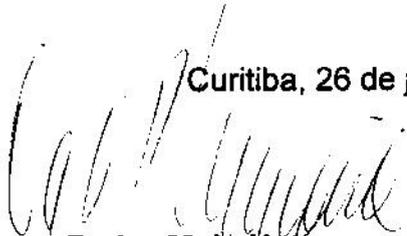
1.º SRTD
ANEXO

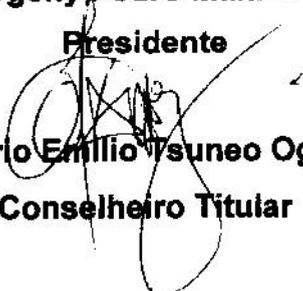


PARECER N.º 04/2018

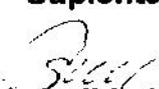
Após análise dos balancetes referente aos meses de abril, maio e junho de 2018, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 26 de julho de 2018


1. Ogeny Pedro Maia Neto
Presidente


3. Mário Emílio Tsuneo Ogama
Conselheiro Titular


2. Heitor Manfrinato
Suplente


4. Amarildo Lang
Conselheiro Titular



CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO FISCAL DO ICS



PARECER N.º 05/2018

Após análise dos balancetes referente aos meses de julho e agosto de 2018, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 27 de setembro de 2018


1. Heitor Manfrinato
Presidente Suplente


2. Amarildo Lang
Conselheiro Titular


3. Mário Emílio Tsuneo Ogama
Conselheiro Titular


4. David Goldenstein
Conselheiro Titular

1154150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
RUA CARLOS DE CARVALHO, 150 - JARDIM
BOA VISTA - CURITIBA - PARANÁ - CEP: 81250-000
FONE: (41) 3339-1000 FAX: (41) 3339-1001



MUNICÍPIO DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO FISCAL DO ICS



PARECER N.º 06/2018

Após análise dos balancetes referente ao mês de setembro de 2018, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.


1. Ogeny Pedro Maia Neto
Presidente


2. Amarildo Lang
Conselheiro Titular


3. David Goldenstein
Conselheiro Titular


4. Mário Emílio Tsuneo Ogama
Conselheiro Titular


5. Maria José dos Santos
Conselheira Suplente



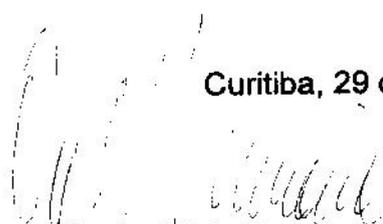
**MUNICÍPIO DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO FISCAL DO ICS**



PARECER N.º 07/2018

Após análise dos balancetes referente ao mês de outubro de 2018, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 29 de novembro de 2018.



**1. Ogeny Pedro Maia Neto
Presidente**



**2. Amarildo Lang
Conselheiro Titular**



**3. David Goldenstein
Conselheiro Titular**



**4. Mário Emílio Tsuneo Ogama
Conselheiro Titular**



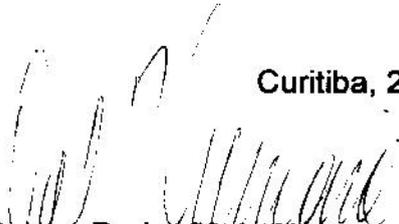
**5. Dulcemar Chaves
Conselheira Titular**



PARECER N.º 01/2019

Após análise dos balancetes referente ao último trimestre de 2018, entende, este Conselho Fiscal, que os documentos demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 24 de janeiro de 2019.



1. Ogehy Pedro Maia Neto
Presidente



2. Heitor Manfrinato
Conselheiro Suplente



3. David Goldenstein
Conselheiro Titular



4. Mário Emilio Tsuneo Ogama
Conselheiro Titular



5. Dulcemar Chaves
Conselheira Titular

Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Administradores e Conselheiros do
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração pelas informações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto

ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manterem em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 3942/O-6


KARINI LETÍCIA BAZZANEZE
CONTADORA CRC-PR Nº 051096/O-0